

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 01/2026**

O professor Osmar Damian Prestes da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre as bolsas e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Estratégias analíticas para determinação de resíduos e contaminantes em amostras de alimentos, ambientais e biológicas empregando técnicas cromatográficas acopladas à espectrometria de massas
Unidade de Ensino	CCNE
Departamento/Laboratório	Química/Lab. de Análises de Resíduos de Pesticidas (LARP)
Registro na UFSM nº	063105
Área do CNPq (3º nível)	1.06.04.01-4 Separação

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29/06 a 03/07 de 2026
Avaliação dos candidatos	08 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	15 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	09 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail osmar.prestes@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos:

- Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)
- Comprovante de matrícula nos cursos de graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura ou Industrial), Farmácia, Processos Químicos, Tecnologia em Alimentos, Gestão Ambiental ou Engenharia Química da UFSM.
- Histórico Escolar atualizado do curso de graduação
- Currículo Lattes atualizado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Histórico Escolar Atualizado: será avaliada a média das notas do aluno (peso de 30% da nota);
- Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos e outras atividades acadêmicas, o conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo (20 horas na semana) para atuar no projeto (peso de 50% da nota). A entrevista será no auditório do Prédio 13D LARP em data e horário que serão informados por e-mail ao candidato no dia 04/07/2026;
- Currículo Lattes: será avaliada a experiência e a produção científica (peso de 20% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail e no hall do Prédio 13D LARP na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de

Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 28 de junho de 2026.

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: ESTRATÉGIAS ANALÍTICAS PARA DETERMINAÇÃO DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM AMOSTRAS DE ALIMENTOS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS EMPREGANDO TÉCNICAS CROMATOGRÁFICAS ACOPLADAS À ESPECTROMETRIA DE MASSAS

Coordenador: Osmar Damian Prestes

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Atua ou atuou na área do projeto ou em área afim? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto (marcar com x os dias e turnos disponíveis):

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					